



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 88

Suplementa verbas e cancela dotações
orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a
seguinte Lei :

Art. 1º - É aberto o crédito suplementar, na importância de
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), destinado ao reforço das se-
guintes consignações orçamentárias :

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
8.0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
8.07	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</u>	
	<u>Departamento de Fazenda</u>	
8.07.3	<u>Material de Consumo</u>	
	Aquisição de material de expediente	30.000,00
8.09	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	<u>Portaria</u>	
8.09.0	<u>Pessoal Fixo</u>	
	a) Contínuo - Padrão 1	3.600,00
	b) Contínuo - Padrão 6	900,00
8.09.1	<u>Pessoal Variável</u>	
	a) Extranumerário mensalista	2.400,00
	b) Gratificação adicional de 15% à extra- numerária mensalista Eusebia Soares ...	360,00
8.09.4	<u>Despesas Diversas</u>	
	Pequenos Gastos	2.000,00
8.2	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
8.25	<u>SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
	<u>Junta de Alistamento Militar</u>	
8.25.1	<u>Pessoal Variável</u>	
	Extranumerário mensalista	6.600,00
8.26	<u>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</u>	
	<u>Inspetoria do Tráfego</u>	
8.26.1	<u>Pessoal Variável</u>	
	Extranumerário mensalista	5.700,00
8.3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
8.34	<u>ORGAOS CULTURAIS</u>	
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>	
8.34.1	<u>Pessoal Variável</u>	
	Extranumerário mensalista (Encarregado da Biblioteca)	4.800,00
8.39	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	<u>Banda Municipal</u>	
8.39.4	<u>Despesas Diversas</u>	
	Conservação dos instrumentos e auxílios aos componentes da banda	4.000,00
	Transporta ..	60.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- 2 -

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
	Transporte	60.360,00
8.4	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>	
8.48	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>	
	<u>Serviço Estadual</u>	
8.48.4	Despesas Diversas	
	Contribuição de 5% s/os impostos para serviço de saúde em cooperação com o Estado	40.000,00
8.6	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	
8.64	<u>INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS</u>	
8.64.1	Pessoal Variável	
	Extranumerários diaristas	130.000,00
8.8	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
8.81	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
	<u>Parques e Jardins</u>	
8.81.1	Pessoal Variável	
	a) Extranumerários mensalistas	15.000,00
	<u>Conservação de Ruas</u>	
8.81.1	Pessoal Variável	
	a) Extranumerários mensalistas	28.489,20
	b) Extranumerários Diaristas	280.000,00
8.81.3	Material de Consumo	
	a) Custeio e conservação do material rodante ..	85.000,00
8.82	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
	<u>Conservação de Estradas e Pontes</u>	
8.82.1	Pessoal Variável	
	b) Extranumerários diaristas	108.000,00
8.82.3	Material de Consumo	
	a) Custeio e conservação do material rodante ..	25.000,00
	b) Recondicionamento da Patrola e Trator	25.000,00
8.85	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
	<u>Limpeza Pública Municipal</u>	
8.85.1	Pessoal Variável	
	a) Extranumerários mensalistas	29.123,30
8.88	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
	<u>Iluminação Pública de Logradouros e Edifícios</u> <u>Públicos</u>	
8.88.4	Despesas Diversas	
	a) Verba para a iluminação pública da cidade...	101.527,50
8.9	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
8.91	<u>CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA</u>	
	<u>Caixa de Aposentadoria e Pensões</u>	
8.91.4	c) Contribuição ao I.A.P.I.	50.000,00
	d) Contribuição à L.B.A.	5.000,00
8.93	<u>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</u>	
	<u>Despesas Diversas</u>	
8.93.0	Pessoal Fixo	
	a) Gratificações, diárias e ajuda de custo a funcionários	13.000,00
8.98	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>	
	<u>Contribuições e Auxílios</u>	
8.98.4	Despesas Diversas	
	Transporta	995.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- 3 -

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Suplementação
	Transporte	995.500,00
8.98.4	Despesas Diversas	
	c) Contribuição ao Hospital São Pedro.....	4.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00

Art. 2º - São canceladas, parcialmente e totalmente, as seguintes dotações da Lei de Meios vigente :

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cancelamentos
8.0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
8.02	<u>PODER EXECUTIVO</u>	
	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
8.02.0	Pessoal Fixo	
	d) Substituição do Prefeito	20.000,00
8.02.2	Material Permanente	
	Aquisição de uma máquina de escrever	15.000,00
	<u>Subprefeituras</u>	
8.02.0	Pessoal Fixo	
	a) Subprefeito do 1º distrito	16.000,00
8.02.4	Despesas Diversas	
	Alugueres	2.000,00
8.1	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	
8.11	<u>SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO</u>	
	<u>Departamento da Fazenda</u>	
8.11.0	Pessoal Fixo	
	b) Escriturário - Padrão 19	13.533,40
	d) 2 Excriturários - Padrão 24	22.288,90
8.12	<u>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</u>	
	<u>Serviços de Lançamentos e Fiscalização</u>	
8.121	Pessoal Variável	
	b) Percentagem sobre a cobrança e fiscalização do Imposto de Diversões Públicas	7.000,00
8.3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>	
8.38	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>	
	<u>Subvenções Escolares</u>	
	<u>ORDINÁRIAS</u>	
8.38.4	Despesas Diversas	
	i) Subvenções a serem distribuídas à instituições culturais, na forma legal :	
	I - Ordinárias	5.000,00
	II - Extraordinárias	5.000,00
	III - Fixas a pequenas escolas	5.000,00
8.6	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>	
	<u>INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS</u>	
	<u>Pedreira Municipal</u>	
8.64.2	Material Permanente	
	Aquisições de vagonetes e trilhos	10.000,00
8.7	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>	
8.73	<u>AMORTIZAÇÃO E RESGATE</u>	
8.73.4	Despesas Diversas	
	Amortização da Dívida com a Caixa Econômica Federal do R.G.S., na conformidade da	

Transporta

L20.822,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- 4 -

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Cancelamentos
	Transporte	120.822,30
8.74	Lei Municipal nº 17, de 17/7/1952	66.684,80
8.74.4	JUROS	
	Despesas Diversas	
	Juros s/a dívida com a Caixa Econômica Federal do R.G.S., de acordo com a Lei Municipal nº 17, de 17/7/1952	93.800,30
8.8	SERVÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
8.80	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	Departamento de Obras e	
	Viação	
8.80.1	Pessoal Variável	
	b) Contrato de Engenheiro para superintender os serviços de O. e V.	20.066,70
8.80.2	Material Permanente	
	Aquisição de instrumentos, máquinas, móveis, livros técnicos e utensílios	35.000,00
8.80.3	Material de Consumo	
	Aquisição de material de expediente	10.000,00
8.81	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	Conservação de Ruas	
8.81.3	Material de Consumo	
	c) Aquisição de placas para numeração de prédios e nomenclatura de ruas	10.000,00
8.81.4	Despesas Diversas	
	a) Conservação do material	7.000,00
8.81	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
8.81.1	Pessoal Variável	
	Extranumerários mensalistas	3.000,00
8.82	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
	Conservação de Estradas e Pontes	
8.82.4	Despesas Diversas	
	b) Transporte de materiais	5.000,00
8.85	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
	Limpeza Pública Municipal	
8.85.0	Pessoal Fixo	
	a) Chofer Capataz da Limpeza Pública (Excedente - Padrão 19)	29.000,00
	b) Gratificação adicional de 25% ao Chofer Capataz	7.250,00
8.85.2	Material Permanente	
	Aquisição de fossas móveis	14.000,00
8.87	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL	
	Construção de Próprios	
8.87.2	Material Permanente	
	h) Perfuração de poços	20.000,00
8.9	ENCARGOS DIVERSOS	
8.98	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL	
	Contribuições e Auxílios	
	Despesas Diversas	
8.98.4	Despesas Diversas	
	g) Contribuição ao Instituto Nacional de Tecnologia	9.000,00
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	450.624,10



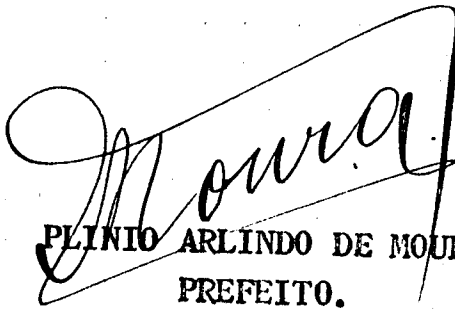
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- 5 -

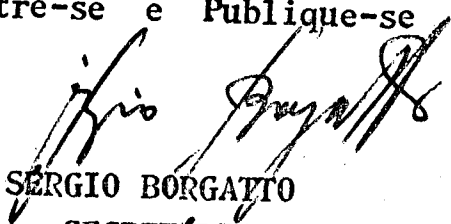
Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º, a economia resultante de cancelamentos de verbas no total de R\$ 450.624,10 (QUATROCENTOS E CINCOENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), de que trata o Artigo 2º da presente Lei, e parte da arrecadação a maior prevista para o corrente exercício, até o montante de R\$. . . 549.375,90 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), perfazendo o total de R\$. . . 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).


PLÍNIO ARLINDO DE MOURA
PREFEITO.

Registre-se e Publique-se


SÉRGIO BORGATTO
SECRETÁRIO.